



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradm@pradm.ufc.br

MEMO-CIRCULAR nº. 008/PROPLAD/UFC

Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Aos Senhores (as): Gabinete do Reitor, Gabinete do Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Biblioteca, AUGER e Procuradoria e Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica, Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

Assunto: Disponibilização de Formulários para atendimento à IN SEGES/MP nº 05/2017.

Senhores (as) Dirigentes:

1. Informamos que em atendimento à Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, foram disponibilizados no site da PROPLAD os seguintes documentos:

- PROPLAD022 – Documento de Formalização da Demanda;
- PROPLAD023 – Mapa de Riscos;
- PROPLAD060 – Lista de Verificação: Elementos do Processo de Contratação de Serviços;
- PROPLAD111 – Declaração de Utilização de Modelo de Termo de Referência/ Projeto Básico Padronizado;
- PROPLAD112 – Termo de Ciência de Indicação – Equipe de Planejamento da Contratação.

2. Ressaltamos que a utilização dos referidos documentos busca orientar e facilitar o trabalho do servidor ou equipe responsável pela elaboração de demandas de contratação de serviços, contribuindo para a adequação às recomendações da legislação vigente e para a redução da necessidade de ajustes/correções, que muitas vezes causam atraso na tramitação dos processos.

Atenciosamente,

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração